ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.449.898,49 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, SOM E INFORMÁTICA		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00013**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00037**	19.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	11.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00040**	**19.363,03**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.363,03
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00045**	**8.283,40**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.720,60
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.562,80
02.03.01.09.272.0003.2023 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00074**	**183.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	83.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	88.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
02.04.01.20.122.0004.2025 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**20.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120**	**30.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123**	**2.650,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.650,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.367.0005.2039	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00136**	**3.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.01.10.302.0012.2043	**PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**188.832,93**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	108.832,93
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00155**	**6.000,00**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00187**	**277.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	62.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	75.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	140.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00188**	**153.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	27.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	86.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00189**	**113.000,00**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00191**	**77.511,55**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.511,55
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
02.06.02.10.304.0012.2057	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00205**	**5.000,00**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	5.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00211	**5.800,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.800,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214	**1.000,00**
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.000,00
02.06.02.10.306.0012.2059 MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00218	**9.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.07.01.04.122.0015.2061 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00223	**10.000,00**
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	10.000,00
02.07.01.04.122.0021.2062 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00
02.07.01.25.752.0021.2067 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	**157.252,68**
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	87.252,68
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	70.000,00
02.07.01.26.122.0015.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00251	**81.120,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	13.120,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00
02.08.01.27.812.0010.2074 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.242.0014.2080 PSE - MEDIA COMPLEXIDADE - APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIA - APAE	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00302	**19.541,20**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.704,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.787,20

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.2082 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00312	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.11.01.13.392.0009.2100 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00388	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.13.01.26.452.0015.2110 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00425	10.543,70
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.543,70
	1.449.898,49

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.02.09.272.0027.2005 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO CAC	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00016	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2008 AQUISIÇÃO VEÍCULOS GABINETE PREFEITO	
4.4.7.2.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00032	55.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.01.01.04.122.0003.2010 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00036	2.788,74
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.788,74
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00038	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	14.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00049	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00060	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.01.04.123.0017.2019 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00068	**100.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.03.01.04.695.0019.2020 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO TRÊS MARIAS	
3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00071	18.810,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	18.810,00
02.04.01.20.122.0004.2025 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00084	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.04.01.20.605.0004.2027 SUBVENÇÕES NO PATROCÍNIO DE EVENTOS AGROPECUARIOS	
3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00087	**35.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00
02.04.01.22.662.0004.2029 INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090	**155.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.122.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00093	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00096	**35.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	35.000,00
02.05.01.12.361.0006.1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	**299.809,75**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	207.849,75
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	91.960,00
02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00109	**130.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	83.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00111**	**100.000,00**
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	100.000,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00115**	**118.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	484,35
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	115.015,65
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.05.01.12.366.0008.2038	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133**	12.540,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.540,00
02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00141**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142**	**50.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
02.07.01.04.451.0021.2063	**MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00238**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.09.02.08.244.0014.2089	**PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.09.02.08.244.0014.2093	**PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00360**	7.450,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.450,00
02.10.01.02.062.0003.2098	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.1.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00379**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
02.13.01.20.608.0026.2109	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00421**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
		1.449.898,49

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 30 de Julho de 2018

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal